



028

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 823

De 21 de Maio de 1.991

Dá denominação a Praça Rotatória

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 06 de maio do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

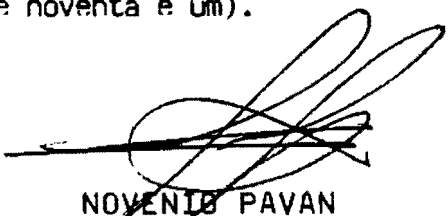
Artigo 1º - Fica denominada de Praça Rotatória "Dr. SALVADOR GONZAGA MORBACH", o próprio público localizado na Alameda Dr. Aldo Lupo, defronte ao Hospital "Dr. Nestor Goulart Reis".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da com a execução desta Lei, onerarão dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

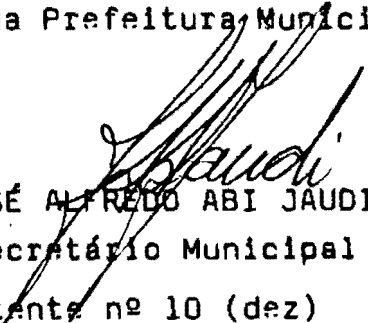
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 21 dias do mês de Maio de 1.991 (um mil novecentos e noventa e um).


NOVENIO PAVAN

Prefeito Municipal

Publicada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 28 do livro competente nº 10 (dez)

PUBLICADO NO JORNAL	<i>Correio da Região</i>
DA CIDADE DE	<i>Américo Brasiliense</i>
NO DIA	<i>25/5/91</i>
PAGINA	<i>08</i>